



Dispensa 011/2020

Materiais  
Imprensa

TC

Portal OK

Situ

PREFEITURA MUNICIPAL  
DOIS VIZINHOS

PROTOCOLO DE LICITAÇÃO

Nº 098 1202

DATA 15/4/20

DA: Secretaria de Administração e Finanças  
PARA: Departamento de Compras e Licitação



Solicito a este Departamento que de procedência do processo de dispensa objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO DO SETOR DE IMPRENSA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**PRAZO:** 3 meses.

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se que foram encaminhados procedimentos licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 125/2019 e Pregão Eletrônico nº 001/2020, sendo que ambos foram declarados desertos, pois não houve nenhuma proponente interessada e o Pregão Eletrônico nº 018/2020 que teve apenas um item habilitado. Justifica-se ainda a dispensa com fundamentação no art. 24, inciso V....."quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas", da Lei 8.666/93.

**MOTIVAÇÃO:** Necessidade equipamentos para atender a demanda da assessoria de imprensa e marketing.

**RAZÃO DA ESCOLHA:** Optou-se pela empresa ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.686.030/0001-17, em razão da mesma apresentar a proposta mais vantajosa para a administração.

**VALOR TOTAL:** R\$ 665,55 (seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

**GESTOR DO CONTRATO:** Secretário (a) da pasta de Administração e Finanças.

**FISCAL TITULAR DO CONTRATO:** Gilberto de Zorzi.

**FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO:** Suelen Bachi.

DOIS VIZINHOS - PR, 14 de abril de 2020.

Márcia Besson Frigotto  
Secretária de Administração e Finanças

Marcia Besson Frigotto  
Secretária de Administração  
e Finanças  
Decreto nº 13456/2017



## EDITAL

<b>Pregão Eletrônico nº 125/2019</b>		<b>Data de Abertura: 13/12/2019 às 10:00</b> <b>no sítio <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a></b>	
<b>Objeto</b>			
Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de materiais para uso do setor de imprensa da administração municipal.			
<b>Valor Total Estimado da Licitação</b>			
R\$ 1.481,61 (mil, quatrocentos e oitenta e um reais, sessenta e um centavos).			
<b>Registro de Preços?</b>	<b>Instrumento Contratual</b>	<b>Forma de Adjudicação</b>	<b>Lic. Exclusiva ME/EPP?</b>
SIM	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	MENOR PREÇO POR ITEM	SIM
<b>Classificação do Objeto da Licitação</b>		<b>Forma de Disputa</b>	<b>Diferença mínima entre lances?</b>
BENS E SERVIÇOS COMUNS		ABERTO E FECHADO	NÃO
<b>Documentos de Habilitação (Veja item 13)*</b>			
<b>Requisitos Básicos:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Sicaf ou documentos equivalentes</li><li>- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (TST)</li><li>- Índices de Liquidez (LG, LC, SG)</li></ul>		<b>Requisitos Específicos:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Atestado de Capacidade Técnica</li><li>- Declaração Unificada</li></ul>	
* O detalhamento dos documentos/requisitos de habilitação deve ser consultado na seção do instrumento convocatório acima indicada.			
<b>Reserv. Cota ME/EPP?</b>	<b>Exige Amostra/Dem.?</b>	<b>Pedidos de Esclarecimentos</b>	<b>Impugnações</b>
NÃO	NÃO	Até 3 dias úteis antes da abertura	Até 3 dias úteis antes da abertura
<b>Envio da proposta e documentação</b>			
No momento do cadastro da sua proposta e necessário também o envio de toda documentação relativa a habilitação da empresa, para mais informações vide Tutoriais na plataforma do Compras Governamentais. Link: <a href="https://demonstra.serpro.gov.br/tutoriais/comprasnet_pregao_20191104-10-11-22/html/demo_7.html">https://demonstra.serpro.gov.br/tutoriais/comprasnet_pregao_20191104-10-11-22/html/demo_7.html</a>			
<b>Justificativa do processo</b>			
A justificativa faz-se frente a necessidade de gravar spots de comunicados, programas de rádio, chamadas, entrevistas, produção de áudios para programas radiofônicos (informativos municipais), campanhas das secretarias da administração, dentre outros os quais necessitam dos materiais de comunicação licitados.			



## ANEXO - I

## TERMO DE REFERÊNCIA

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

**I - DESCRIÇÃO:**

**1.1.** Constitui objeto deste certame o **REGISTRO DE PREÇOS** objetivando a futura e eventual aquisição de materiais para uso do setor de imprensa da administração municipal de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas, cabendo ao Secretária de Administração e Finanças, por meio da Sra. Marcia Besson Frigotto efetuar a gestão da Ata de Registro de Preços.

Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	35544	ARANHA PARA MICROFONE Descrição mínima: Shock Mount B1.	2,00	UN	81,00	162,00
2	35543	CABO P2 X RCA Descrição mínima: Cabo com no mínimo 2 metros.	2,00	UN	19,77	39,54
3	35542	CABO PARA MICROFONE Descrição: Cabo para microfone, macho e fêmea balanceado (para microfone da marca Cannon) Comprimento mínimo de 1,5 metros.	2,00	UN	82,50	165,00
4	35546	CAIXA DE SOM TIPO MONITOR DE RETORNO Descrição mínima: dupla entrada RCA, drivers de graves de 4" e drivers de tweeter de diafragma de seda de ¾", gabinete em fibra em madeira, potência de 24 Watts RMS (12Wx2), tweeter de 1,2 Polegadas, Woofer de 4 Polegadas, com proteção Magnética, S / N Ratio > 85 dB, distorção de 0,5%, resposta de frequência 75Hz ~ 18KHZ (+/-9dB), nível de Entrada: PC: 700mV ± 50mV AUX: 550mV ± 50mV, Bivolt: Sim, Impedância: 4 ohms. O equipamento deve conter: 1 Coluna Ativa 1 Coluna Passiva 1 Cabo de ligação das colunas 1 Cabo de ligação de áudio de P2(3.5mm) para RCA duplo 1 Cabo de áudio (RCA - RCA estéreo) 1 Manual	2,00	PAR	408,03	816,06
5	35545	PEDESTAL ARTICULADO FLEXIVEL Descrição: Pedestal para estúdio e/ou rádio.	3,00	UN	99,67	299,01
<b>TOTAL</b>						<b>1.481,61</b>

**1.2.** Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 1.481,61 (mil, quatrocentos e oitenta e um reais, sessenta e um centavos)**.

**1.3.** O preço da contratação do objeto licitado será aquele constante da proposta.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS



**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
Nº 125/2019 (SRP)

Às 13:46 horas do dia 13 de dezembro de 2019, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 046/2019 de 08/08/2019 para, em atendimento às disposições contidas no Decreto 10.024/2019, referente ao Processo nº 61, realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 125/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de materiais para uso do setor de imprensa da administração municipal. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a Sessão Pública, a qual, pela inexistência de propostas, está sendo encerrada, também, por caracterizar-se "licitação deserta".

**Item: 1**

**Descrição:** SUPORTE MICROFONE

**Descrição Complementar:** ARANHA PARA MICROFONE Descrição mínima: Shock Mount B1.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Quantidade:** 2

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor estimado:** R\$ 81,0000

**Intervalo Mínimo Entre Lances:** -

**Situação:** Cancelado

**Item: 2**

**Descrição:** CABO ÁUDIO E VÍDEO

**Descrição Complementar:** CABO ÁUDIO E VÍDEO, MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR POLIETILENO, APLICAÇÃO ÁUDIO E VÍDEO, COMPRIMENTO 2 M, CONECTORES 2 RCA- P2

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Quantidade:** 2

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor estimado:** R\$ 19,7700

**Intervalo Mínimo Entre Lances:** -

**Situação:** Cancelado

**Item: 3**

**Descrição:** CABO ÁUDIO E VÍDEO

**Descrição Complementar:** CABO ÁUDIO E VÍDEO, APLICAÇÃO MICROFONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBORRACHADO C/ MALHA TRANÇADA DE COR PRETA

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Quantidade:** 2

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor estimado:** R\$ 82,5000

**Intervalo Mínimo Entre Lances:** -

**Situação:** Cancelado

**Item: 4**

**Descrição:** ALTO-FALANTE

**Descrição Complementar:** ALTO-FALANTE, DIMENSÕES 6 POL, APLICAÇÃO CAIXA SOM

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Quantidade:** 2

**Unidade de fornecimento:** Par

**Valor estimado:** R\$ 408,0300

**Intervalo Mínimo Entre Lances:** -

**Situação:** Cancelado

**Item: 5**

**Descrição:** PEDESTAL MICROFONE

**Descrição Complementar:** PEDESTAL ARTICULADO FLEXIVEL Descrição: Pedestal para estúdio e/ou rádio.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Quantidade:** 3

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor estimado:** R\$ 99,6700

**Intervalo Mínimo Entre Lances:** -

**Situação:** Cancelado

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a Sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

SILVIO ALVES DA ROSA  
Pregoeiro Oficial

MARCIO TRENTINI  
Equipe de Apoio

---



Imprimir o  
**Relatório**

[Voltar](#)

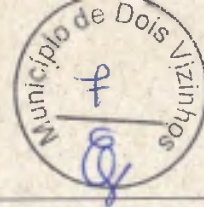




Município de

**Dois Vizinhos**

Estado do Paraná



1

## EDITAL

<b>Pregão Eletrônico n° 001/2020</b>		<b>Data de Abertura: 22/01/2020 às 10:00</b> <b>no sítio <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a></b>	
<b>Objeto</b>			
Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de materiais para uso do setor de imprensa da administração municipal - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.			
<b>Valor Total Estimado da Licitação</b>			
RS 1.481,61 (mil, quatrocentos e oitenta e um reais, sessenta e um centavos).			
<b>Registro de Preços?</b>	<b>Instrumento Contratual</b>	<b>Forma de Adjudicação</b>	<b>Lic. Exclusiva ME/EPP?</b>
SIM	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	MENOR PREÇO POR ITEM	SIM
<b>Classificação do Objeto da Licitação</b>		<b>Forma de Disputa</b>	<b>Diferença mínima entre lances?</b>
BENS E SERVIÇOS COMUNS		ABERTO E FECHADO	NÃO
Documentos de Habilitação (Veja item 13)*			
<b>Requisitos Básicos:</b> - Sicaf ou documentos equivalentes - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (TST) - Índices de Liquidez (LG, LC, SG)		<b>Requisitos Específicos:</b> - Atestado de Capacidade Técnica - Declaração Unificada	
* O detalhamento dos documentos/requisitos de habilitação deve ser consultado na seção do instrumento convocatório acima indicada.			
<b>Reserv. Cota ME/EPP?</b>	<b>Exige Amostra/Dem.?</b>	<b>Pedidos de Esclarecimentos</b>	<b>Impugnações</b>
NÃO	NÃO	Até 3 dias úteis antes da abertura	Até 3 dias úteis antes da abertura
<b>Envio da proposta e documentação</b>			
No momento do cadastro da sua proposta e necessário também o envio de toda documentação relativa a habilitação da empresa, para mais informações vide Tutoriais na plataforma do Compras Governamentais. Link: <a href="https://demonstra.serpro.gov.br/tutoriais/comprasnet_pregao_20191104-10-11-22/html/demo_7.html">https://demonstra.serpro.gov.br/tutoriais/comprasnet_pregao_20191104-10-11-22/html/demo_7.html</a>			
<b>Justificativa do processo</b>			
A justificativa faz-se frente a necessidade de gravar spots de comunicados, programas de rádio, chamadas, entrevistas, produção de áudios para programas radiofônicos (informativos municipais), campanhas das secretarias da administração, dentre outros os quais necessitam dos materiais de comunicação licitados.			



## ANEXO - I

## TERMO DE REFERÊNCIA

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

**I - DESCRIÇÃO:**

1.1. Constitui objeto deste certame o **REGISTRO DE PREÇOS** objetivando a futura e eventual aquisição de materiais para uso do setor de imprensa da administração municipal de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas, cabendo ao Secretária de Administração e Finanças, por meio da Sra. Marcia Besson Frigotto efetuar a gestão da Ata de Registro de Preços.

Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	35544	ARANHA PARA MICROFONE Descrição mínima: Shock Mount B1.	2,00	UN	82,50	165,00
2	35543	CABO P2 X RCA Descrição mínima: Cabo com no mínimo 2 metros.	2,00	UN	19,77	39,54
3	35542	CABO PARA MICROFONE Descrição: Cabo para microfone, macho e fêmea balanceado (para microfone da marca Cannon) Comprimento mínimo de 1,5 metros.	2,00	UN	81,00	162,00
4	35546	CAIXA DE SOM TIPO MONITOR DE RETORNO Descrição mínima: dupla entrada RCA. drivers de graves de 4" e drivers de tweeter de diafragma de seda de ¾", gabinete em fibra em madeira, potência de 24 Watts RMS (12Wx2), tweeter de 1,2 Polegadas, Woofer de 4 Polegadas, com proteção Magnética, S / N Ratio > 85 dB. distorção de 0,5%, resposta de frequência 75Hz ~ 18KHZ (+/-9dB), nível de Entrada: PC: 700mV ± 50mV AUX: 550mV ± 50mV, Bivolt: Sim, Impedância: 4 ohms. O equipamento deve conter: 1 Coluna Ativa 1 Coluna Passiva 1 Cabo de ligação das colunas 1 Cabo de ligação de áudio de P2(3.5mm) para RCA duplo 1 Cabo de áudio (RCA - RCA estéreo) 1 Manual	2,00	PAR	408,03	816,06
5	35545	PEDESTAL ARTICULADO FLEXIVEL Descrição: Pedestal para estúdio e/ou rádio.	3,00	UN	99,67	299,01
<b>TOTAL</b>						<b>1.481,61</b>

1.2. Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 1.481,61** (mil, quatrocentos e oitenta e um reais, sessenta e um centavos).

1.3. O preço da contratação do objeto licitado será aquele constante da proposta.





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
Nº 1/2020 (SRP)

Às 09:30 horas do dia 23 de janeiro de 2020, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 046/2019 de 08/08/2019 para, em atendimento às disposições contidas no Decreto 10.024/2019, referente ao Processo nº 1, realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 1/2020. Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual aquisição de materiais para uso no Setor de Imprensa da Administração Municipal, exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a Sessão Pública, a qual, pela inexistência de propostas, está sendo encerrada, também, por caracterizar-se "licitação deserta".

**Item: 1**

**Descrição:** SUPORTE MICROFONE

**Descrição Complementar:** ARANHA PARA MICROFONE Descrição mínima: Shock Mount B1.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Quantidade:** 2

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor estimado:** R\$ 82,5000

**Intervalo Mínimo Entre Lances:** -

**Situação:** Cancelado

**Item: 2**

**Descrição:** CABO ÁUDIO E VÍDEO

**Descrição Complementar:** CABO ÁUDIO E VÍDEO, MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR POLIETILENO, APLICAÇÃO ÁUDIO E VÍDEO, COMPRIMENTO 2 M, CONECTORES 2 RCA- P2

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Quantidade:** 2

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor estimado:** R\$ 19,7700

**Intervalo Mínimo Entre Lances:** -

**Situação:** Cancelado

**Item: 3**

**Descrição:** CABO ÁUDIO E VÍDEO

**Descrição Complementar:** CABO ÁUDIO E VÍDEO, APLICAÇÃO MICROFONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBORRACHADO C/ MALHA TRANÇADA DE COR PRETA

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Quantidade:** 2

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor estimado:** R\$ 81,0000

**Intervalo Mínimo Entre Lances:** -

**Situação:** Cancelado

**Item: 4**

**Descrição:** EQUIPAMENTO REPRODUTOR / PROCESSADOR DE SOM

**Descrição Complementar:** CAIXA DE SOM TIPO MONITOR DE RETORNO Descrição mínima: dupla entrada RCA, drivers de graves de 4" e drivers de tweeter de diafragma de seda de 1", gabinete em fibra em madeira, potência de 24 Watts RMS (12Wx2), tweeter de 1,2 Polegadas, Woofer de 4 Polegadas, com proteção Magnética, S / N Ratio > 85 dB, distorção de 0.5%, resposta de frequência 75Hz ~ 18KHZ (+/-9dB), nível de Entrada: PC: 700mV \_ 50mV AUX: 550mV \_ 50mV, Bivolt: Sim, Impedância: 4 ohms. O equipamento deve conter: 1 Coluna Ativa 1 Coluna Passiva 1 Cabo de ligação das colunas 1 Cabo de ligação de áudio de P2(3.5mm) para RCA duplo 1 Cabo de áudio (RCA RCA estéreo) 1 Manual

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Quantidade:** 2

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor estimado:** R\$ 408,0300

**Intervalo Mínimo Entre Lances:** -

**Situação:** Cancelado

**Item: 5**

**Descrição:** PEDESTAL MICROFONE

**Descrição Complementar:** PEDESTAL ARTICULADO FLEXÍVEL Descrição: Pedestal para estúdio e/ou rádio.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Quantidade:** 3

**Unidade de fornecimento:** Unidade

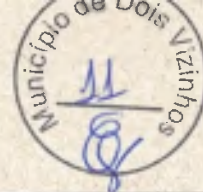
**Valor estimado:** R\$ 99,6700

**Intervalo Mínimo Entre Lances:** -

**Situação:** Cancelado

**EDITAL**

<b>Pregão Eletrônico nº 018/2020</b>		<b>Data de Abertura: 10/3/2020 às 10:00</b> no sítio <a href="http://ww.comprasgovernamentais.gov.br">ww.comprasgovernamentais.gov.br</a>	
<b>Objeto</b>			
Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de materiais para uso do setor de imprensa da administração municipal.			
<b>Valor Total Estimado da Licitação</b>			
R\$ 1.481,61 (um mil, quatrocentos e oitenta e um reais, sessenta e um centavos).			
<b>Registro de Preços?</b>	<b>Instrumento Contratual</b>	<b>Forma de Adjudicação</b>	<b>Lic. Exclusiva ME/EPP?</b>
SIM	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	MENOR PREÇO POR ITEM	NÃO
<b>Classificação do Objeto da Licitação</b>		<b>Forma de Disputa</b>	<b>Diferença mínima entre lances?</b>
BENS E SERVIÇOS COMUNS		ABERTO E FECHADO	NÃO
<b>Documentos de Habilitação (Veja item 13)*</b>			
<b>Requisitos Básicos:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Sicafe ou documentos equivalentes</li><li>- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (TST)</li><li>- Índices de Liquidez (LG, LC, SG)</li></ul>		<b>Requisitos Específicos:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Atestado de Capacidade Técnica</li><li>- Declaração Unificada</li></ul>	
* O detalhamento dos documentos/requisitos de habilitação deve ser consultado na seção do instrumento convocatório acima indicada.			
<b>Reserv. Cota ME/EPP?</b>	<b>Exige Amostra/Dem.?</b>	<b>Pedidos de Esclarecimentos</b>	<b>Impugnações</b>
NÃO	NÃO	Até 3 dias úteis antes da abertura	Até 3 dias úteis antes da abertura
<b>Envio da proposta e documentação</b>			
No momento do cadastro da sua proposta é necessário também o envio de toda documentação relativa a habilitação da empresa, para mais informações vide Tutoriais na plataforma do Compras Governamentais. Link: <a href="https://demonstra.serpro.gov.br/tutoriais/comprasnet_pregao_20191104-10-11-22/html/demo_7.html">https://demonstra.serpro.gov.br/tutoriais/comprasnet_pregao_20191104-10-11-22/html/demo_7.html</a>			
<b>Justificativa do processo</b>			
A justificativa para os itens não serem exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte se dá em virtude de que já foram feitos dois processos licitatórios na modalidade Pregão Eletrônico sendo estes processos de números 125/2019 e 001/2020 ambos declarados desertos, quando destinados exclusivamente a participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.			



## ANEXO - I

## TERMO DE REFERÊNCIA

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

**I - DESCRIÇÃO:**

**1.1.** Constitui objeto deste certame o **Registro de Preços** objetivando a futura e eventual aquisição de materiais para uso do setor de imprensa da administração municipal de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas, cabendo a Secretaria de Administração e Finanças, por meio do Sr. Marcia Besson Frigotto efetuar a gestão da Ata de Registro de Preços.

Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	35544	ARANHA PARA MICROFONE Descrição mínima: Shock Mount B1.	2,00	UN	81,00	162,00
2	35543	CABO P2 X RCA Descrição mínima: Cabo com no mínimo 2 metros.	2,00	UN	19,77	39,54
3	35542	CABO PARA MICROFONE Descrição: Cabo para microfone, macho e fêmea balanceado (para microfone da marca Cannon) Comprimento mínimo de 1,5 metros.	2,00	UN	82,50	165,00
4	35546	CAIXA DE SOM TIPO MONITOR DE RETORNO Descrição mínima: dupla entrada RCA, drivers de graves de 4" e drivers de tweeter de diafragma de seda de 3/4", gabinete em fibra em madeira, potência de 24 Watts RMS (12Wx2), tweeter de 1,2 Polegadas, Woofer de 4 Polegadas, com proteção Magnética, S / N Ratio > 85 dB, distorção de 0,5%, resposta de frequência 75Hz ~ 18KHZ (+/-9dB), nível de Entrada: PC: 700mV ± 50mV AUX: 550mV ± 50mV, Bivolt: Sim, Impedância: 4 ohms. O equipamento deve conter: 1 Coluna Ativa 1 Coluna Passiva 1 Cabo de ligação das colunas 1 Cabo de ligação de áudio de P2(3.5mm) para RCA duplo 1 Cabo de áudio (RCA - RCA estéreo) 1 Manual	2,00	PAR	408,03	816,06
5	35545	PEDESTAL ARTICULADO FLEXIVEL Descrição: Pedestal para estúdio e/ou rádio.	3,00	UN	99,67	299,01
<b>TOTAL</b>						<b>1.481,61</b>

**1.2.** Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 1.481,61 (um mil, quatrocentos e oitenta e um reais, sessenta e um centavos)**.

**1.3.** O preço da contratação do objeto licitado será aquele constante da proposta.

**1.4.** No preço total por item/lote do objeto licitado, deverá constar até **2 (duas) casas decimais**, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido neste **Termo de Referência**;



RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2020-000 SRP

**1 - Itens da Licitação**

**1 - Suporte microfone**

Descrição Detalhada: ARANHA PARA MICROFONE Descrição mínima: Shock Mount B1.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 81,00

Local de Entrega (Quantidade): Dois Vizinhos/PR (2)

**2 - Cabo áudio e vídeo**

Descrição Detalhada: Cabo áudio e vídeo, material condutor: cobre, material isolamento condutor: polietileno, aplicação: áudio e vídeo, comprimento: 2 m, conectores: 2 rca - p2

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 19,77

Local de Entrega (Quantidade): Dois Vizinhos/PR (2)

**3 - Cabo áudio e vídeo**

Descrição Detalhada: Cabo áudio e vídeo, aplicação: microfone, características adicionais: emborrachado c, malha trançada de cor preta

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 82,50

Local de Entrega (Quantidade): Dois Vizinhos/PR (2)

**4 - Alto-falante**

Descrição Detalhada: Alto-falante, dimensões: 6 pol, aplicação: caixa som

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Par

Valor Unitário (R\$): 408,03

Local de Entrega (Quantidade): Dois Vizinhos/PR (2)

**5 - Pedestal microfone**

Descrição Detalhada: PEDESTAL ARTICULADO FLEXIVEL Descrição: Pedestal para estúdio e/ou rádio.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 99,67

Local de Entrega (Quantidade): Dois Vizinhos/PR (3)

## Pregão Eletrônico



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS



### Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00018/2020 (SRP)

Às 10:57 horas do dia 24 de março de 2020, após analisado o resultado do Pregão nº 00018/2020, referente ao Processo nº 18, o pregoeiro, Sr(a) SILVIO ALVES DA ROSA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

\*\*OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

### Resultado da Adjudicação

#### Item: 1

**Descrição:** SUPORTE MICROFONE

**Descrição Complementar:** ARANHA PARA MICROFONE Descrição mínima: Shock Mount B1.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 81,0000

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	23/03/2020 09:03:17	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma empresa atendeu os requisitos do edital

#### Item: 2

**Descrição:** CABO ÁUDIO E VÍDEO

**Descrição Complementar:** CABO ÁUDIO E VÍDEO, MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR POLIETILENO, APLICAÇÃO ÁUDIO E VÍDEO, COMPRIMENTO 2 M, CONECTORES 2 RCA- P2

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 19,7700

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	23/03/2020 09:04:09	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma empresa atendeu os requisitos do edital

#### Item: 3

**Descrição:** CABO ÁUDIO E VÍDEO

**Descrição Complementar:** CABO ÁUDIO E VÍDEO, APLICAÇÃO MICROFONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBORRACHADO C/ MALHA TRANÇADA DE COR PRETA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 82,5000

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	23/03/2020 09:05:34	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma empresa atendeu os requisitos do edital

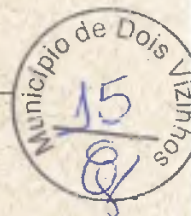
**Item: 5****Descrição:** PEDESTAL MICROFONE**Descrição Complementar:** PEDESTAL ARTICULADO FLEXIVEL Descrição: Pedestal para estúdio e/ou rádio.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 99,6700**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	23/03/2020 09:06:29	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma empresa atendeu os requisitos do edital

**Fim do documento**



# Município de Dois Vizinhos



D-58/2020

Departamento de Compras

Dois Vizinhos, 14 de abril de 2020.

Prezado Senhor (a),

Solicito dotação para o objeto conforme segue:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO DO SETOR DE IMPRENSA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

**VALOR:** R\$ 665,55

Solicitante: Márcia Besson Frigotto

Conforme CI: 025/2020

Dotação Despesa: Secretaria de Administração e Finanças

Fonte de recurso: Fonte livre

Sendo o que se apresenta,

Atenciosamente,

**Clesio Fidencio**  
Departamento de Compras

Ao  
Senhor  
Ademir Luiz Batistella  
Departamento de Contabilidade



# Município de Dois Vizinhos - 2020

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 14/04/2020

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso I.F. PADRÃO(ORIG/AFIN/DES/DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
02 GOVERNO MUNICIPAL	15.000,00	15.000,00	2.380,49	12.619,51
001 GABINETE DO PREFEITO	15.000,00	15.000,00	2.380,49	12.619,51
04.122.0003.2004 ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS	15.000,00	15.000,00	2.380,49	12.619,51
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00150 E 00000 00000107/0000 Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00	2.380,49	12.619,51
<b>Total Geral</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>2.380,49</b>	<b>12.619,51</b>

RS, 14/04/2020

**Ademir L. Batistella**  
 Contador  
 CRC-PR: 37585/O  
 CPF: 525066789-04



Critérios de seleção:  
 Data do cálculo: 14/04/2020  
 Contas de despesa: 190





ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA  
CNPJ Nº 05.686.030/0001-17  
NIRE: 41205022662  
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

01/07

ITAMAR LUIS GUIMARAES, brasileiro, solteiro, nascido em 15/03/1967, natural de Marmeleiro - PR, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil nº 4.591.785-1, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº. 596.073.949-68, residente e domiciliada na Rua Souza Naves, 51, Apto 03, Centro, Dois Vizinhos-PR, CEP 85.660-000; e JEFERSON SANTOS GUIMARAES, brasileiro, solteiro, nascido em 25/09/1988, natural de Salto do Lontra - PR, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil nº. 9.402.814-0, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 043.827.679-54, residente e domiciliado na Rua Souza Naves, 63, Apto 03, Centro, Dois Vizinhos-PR, CEP 85.660-000; Sócios da empresa ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 05.686.030/0001-17, localizada na Rua Prudente de Moraes, 504, Sala 02, Centro, Dois Vizinhos-PR, CEP 85.660-000. RESOLVEM, assim Alterar o Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41205022662 e CNPJ Nº 05.686.030/0001-17, em 04/06/2003.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto social: comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01), comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00), comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00), comercio varejista de bebidas (47.23-7/00), comercio varejista de moveis (47.54-7/01), comercio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03), comercio varejista de livros (47.61-0/01), comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8/01), comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns (47.21-1/00), comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário (46.61-3/00), comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção (46.62-1/00), comercio varejista de material elétrico (47.42-3/00), comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios (46.42-7/01), comercio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico (46.49-4/99), comercio varejista de calçados (47.82-2/01), comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00), comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (46.42-7/02), comercio a varejo de pneumáticos e camaras-de-ar (45.30-7/05), comercio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00), comercio varejista de materiais de construção (47.44-0/99), comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00), aparelhos de pedras para construção (23.91-5/02), reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (95.11-8/00), obras de alvenaria (43.99-1/03), construção de edifícios (41.20-4/00), atividades paisagísticas (81.30-3/00), recarga de cartuchos para equipamentos de informática (47.51-2/02), atividades de limpeza (81.29-0/00), instalação e manutenção de sistemas



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 11:03 SOB Nº 20191458678.  
PROTOCOLO: 191458678 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901417797. NIRE: 41205022662.  
ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO-GERAL  
CURITIBA, 28/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA  
CNPJ Nº 05.686.030/0001-17  
NIRE: 41205022662  
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

02/07

centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (43.22-3/02), obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (42.13-8/00), aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios (77.33-1/00), atividades de publicidade (73.19-0/99), comercio varejista de artigos esportivos (47.63-6/02), comercio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03), comercio varejista de instrumentos musicais e acessórios (47.56-3/00), comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01), limpeza de prédios e em domicílios (81.21-4/00), fotocópias (8219-9/01).

CLAUSULA SEGUNDA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA  
CNPJ Nº 05.686.030/0001-17  
NIRE: 41205022662  
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ITAMAR LUIS GUIMARAES, brasileiro, solteiro, nascido em 15/03/1967, natural de Marmeleiro - PR, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil nº 4.591.785-1, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº. 596.073.949-68, residente e domiciliada na Rua Souza Naves, 51, Apto 03, Centro, Dois Vizinhos-PR, CEP 85.660-000; e JEFERSON SANTOS GUIMARAES, brasileiro, solteiro, nascido em 25/09/1988, natural de Salto do Lontra - PR, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil nº. 9.402.814-0, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 043.827.679-54, residente e domiciliado na Rua Souza Naves, 63, Apto 03, Centro, Dois Vizinhos-PR, CEP 85.660-000; Sócios da empresa ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 05.686.030/0001-17, localizada na Rua Prudente de Moraes, 504, Sala 02, Centro, Dois Vizinhos-PR, CEP 85.660-000. RESOLVEM, assim consolidar o Contrato Social, devidamente arquivado na



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 11:03 SOB Nº 20191458678.  
PROTOCOLO: 191458678 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901417797. NIRE: 41205022662.  
ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 28/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA  
CNPJ Nº 05.686.030/0001-17  
NIRE: 41205022662  
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

03/07

Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41205022662 e CNPJ Nº 05.686.030/0001-17, em 04/06/2003.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome de ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA, tendo a sua sede à Rua Prudente de Moraes, 504, Sala 02, Centro, Dois Vizinhos-PR, CEP 85.660-000, ficando eleito o foro desta comarca para ação fundada no presente contrato.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá abrir filial.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da Sociedade é a exploração do ramo, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01), comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00), comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00), comercio varejista de bebidas (47.23-7/00), comercio varejista de moveis (47.54-7/01), comercio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03), comercio varejista de livros (47.61-0/01), comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8/01), comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns (47.21-1/00), comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário (46.61-3/00), comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção (46.62-1/00), comercio varejista de material elétrico (47.42-3/00), comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios (46.42-7/01), comercio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico (46.49-4/99), comercio varejista de calçados (47.82-2/01), comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00), comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (46.42-7/02), comercio a varejo de pneumáticos e camaras-de-ar (45.30-7/05), comercio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00), comercio varejista de materiais de construção (47.44-0/99), comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00), aparelhos de pedras para construção (23.91-5/02), reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (95.11-8/00), obras de alvenaria (43.99-1/03), construção de edifícios (41.20-4/00), atividades paisagísticas (81.30-3/00), recarga de cartuchos para equipamentos de informática (47.51-2/02), atividades de limpeza (81.29-0/00), instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (43.22-3/02), obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (42.13-8/00), aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios (77.33-1/00), atividades de publicidade (73.19-0/99), comercio varejista de artigos esportivos (47.63-6/02), comercio atacadista de produtos



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 11:03 SOB Nº 20191458678.  
PROTOCOLO: 191458678 DE 28/03/2019. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901417797. NIRE: 41205022662.  
ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 28/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA  
CNPJ Nº 05.686.030/0001-17  
NIRE: 41205022662  
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

04/07

odontológicos (46.45-1/03), comercio varejista de instrumentos musicais e acessórios (47.56-3/00), comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01), limpeza de prédios e em domicílios (81.21-4/00), fotocópias (8219-9/01).

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades em 16 de Junho de 2003.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado no presente ato:

- ITAMAR LUIS GUIMARAES	198.000 quotas	R\$	198.000,00
- JEFERSON SANTOS GUIMARAES	2.000 quotas	R\$	2.000,00
TOTAL	200.000 quotas	R\$	200.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A assembléia ou reunião de sócios será convocada pelo Administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, a hora e a ordem do dia da assembléia, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade. Os sócios detentores de mais de 5% das cotas do capital, também poderão requerer ao Administrador a convocação da assembléia, indicando, desde logo, a matéria a ser deliberada, providência para ela se torna então obrigatória. As deliberações sociais serão tomadas: pelos votos correspondentes a, no mínimo  $\frac{3}{4}$  do Capital Social; em segunda convocação, qualquer quorum. Para a deliberação:  $\frac{3}{4}$  do capital social, nos casos de modificação do contrato social, incorporação, fusão e dissolução da sociedade; mais da metade do capital social, nos casos de designação dos administradores, destituição e fixação da remuneração dos administradores, autorização de pedido de concordata; maioria dos votos presentes a assembléia, nos demais casos.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer titulo sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte: I – os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30(trinta) dias: II – findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 11:03 SOB Nº 20191458678.  
PROTOCOLO: 191458678 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901417797. NIRE: 41205022662.  
ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 28/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA  
CNPJ Nº 05.686.030/0001-17  
NIRE: 41205022662  
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

05/07

CLÁUSULA SÉTIMA: O Sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, devesse notificar os demais, por escrito, antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio Será tido como desinteresse.

Parágrafo único – Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 12 (Doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 ( Sessenta) dias, contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na assembleia de sócios, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não esta impedida, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos da condenação, que o proíba de exercer a administração de sociedade empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade ficara a cargo do sócio, o Sr. ITAMAR LUIS GUIMARAES, já qualificado anteriormente. O uso da denominação social e privativa do administrador nomeado, que responde solidária por culpa presumível por invigilância, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra este estatuto ou determinações da Lei.

1. O administrador tem o dever de diligência de lealdade e de informar, é obrigado a prestar aos demais sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração que deverá entre outros fatores relevantes, incluir a mensuração do aviamento; demonstrações financeiras nos termos do art. 176 da Lei. 6.404/76.

2. À administração é atribuído todo o poder necessário à realização do objeto da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativas, e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 11:03 SOB Nº 20191458678.  
PROTOCOLO: 191458678 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901417797. NIRE: 41205022662.  
ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 28/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA  
CNPJ Nº 05.686.030/0001-17  
NIRE: 41205022662  
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

06/07

3. Externamente, a sociedade considerar-se-á obrigada e/ou representada pelo Administrador.

4. Nos atos de aquisição, alienação e oneração de bens do ativo permanente superior a R\$ 1.000,00; pedido de concordata ou falência, o administrador depende de autorização de maioria absoluta dos sócios presentes na reunião dos quotistas ou assembléia conforme o caso.

5. É defeso ao Administrador obrigar sociedade em operações mercantis ou não estranhas ao objeto social, quais seja, entre outras, exemplificativamente, fiança, aval, endosso e aceite de todo e qualquer título de favor.

Parágrafo único – Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado que nunca possa exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término da cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos dos Artigos 1.052 do Novo Código Civil.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, A sociedade continuara sua atividade, com os herdeiros, sucessora e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, a data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação ao seus sócios.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 11:03 SOB Nº 20191458678.  
PROTOCOLO: 191458678 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901417797. NIRE: 41205022662.  
ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 28/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA  
CNPJ Nº 05.686.030/0001-17  
NIRE: 41205022662  
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



07/07

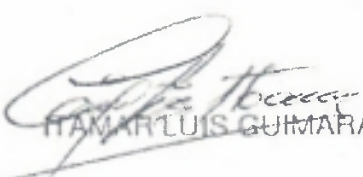
CLAUSULA DECIMA QUINTA: Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLAUSULA DECIMA SEXTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

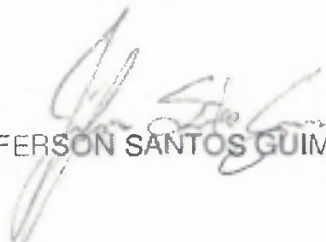
CLAUSULA DECIMA OITAVA: Fica eleito o foro e comarca de Dois Vizinhos, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato, com base na (alínea "e", inciso III, art. 53 do Decreto nº 1.800/96).

E por assim terem justos e contratados, lavram este instrumento, em uma via, que será assinada por todos os sócios e arquivada na junta comercial do Estado do Paraná.

  
ITAMAR LUIS GUIMARAES



Dois Vizinhos, 18 de Março 2019

  
JEFERSON SANTOS GUIMARAES



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 11:03 SOB Nº 20191458678.  
PROTOCOLO: 191458678 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901417797. NIRE: 41205022662.  
ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO-GERAL  
CURITIBA, 28/03/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS

Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR

Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgodoy@vfn.com.br

TABELIONATO GODDY

Reconheço por verdadeiro e sua autenticidade (firma) de:

**JEFERSON SANTOS GUIMARÃES/ITAMAR LUIS GUIMARÃES...**

de meu ou fô.  
Dois Vizinhos-PR  
28 de Março de 2019



SECRETARIA INDICADA  
R323.96-R30.8016ELO-NU-21(FUNREJUS)-R30.8011981-R30.84(FADEPI)  
Operador(a): ANIBELI  
FUNARPEN-BBLO DIGITAL: 0xv63 qJvq4 Tpsjm - bARZ8 - buCp/  
Consulta esse selo em [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 11:03 SOB Nº 20191458678.  
PROTOCOLO: 191458678 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901417797. NIRE: 41205022662.  
ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 28/03/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

**RG: 4.591.785-1**

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.591.785-1** DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/05/2013

NDME: **ITAMAR LUIS GUIMARÃES**

FILIAÇÃO: VITORINO FERREIRA GUIMARÃES  
MIGUELINA MARTINS GUIMARÃES

NATURALIDADE: MARMELEIRO/PR DATA DE NASCIMENTO: 15/03/1967

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, MARMELEIRO  
C.NASC=1125, LIVRO=2A, FOLHA=263

CPF: 596.073.948-68

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/03

É PROIBIDO PLAS...

15.03.67

596.073.948-68

ITAMAR LUIS GUIMARÃES


MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE






**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.686.030/0001-17</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/06/2003</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MEGA INFORMATICA</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 23.91-5-02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R PRUDENTE DE MORAIS</b>	NÚMERO <b>504</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
---	----------------------	-------------------------------

CEP <b>85.660-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>DOIS VIZINHOS</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MEGAINFORMATICADV@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(46) 3536-1021</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/06/2003</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/02/2020 às 09:40:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**05.686.030/0001-17**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**04/06/2003**

NOME EMPRESARIAL  
**ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADUERO  
**R PRUDENTE DE MORAIS**

NÚMERO  
**504**

COMPLEMENTO  
**SALA 02**

CEP  
**85.660-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**DOIS VIZINHOS**

UF  
**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**MEGAINFORMATICADV@GMAIL.COM**

TELEFONE  
**(46) 3536-1021**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**04/06/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/02/2020 às 09:40:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



# Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças  
Departamento de Tributação e Receita



## ALVARÁ nº 1961

O Município de Dois Vizinhos, conforme protocolo nº 38550/2012 de 23/04/2019 concede alvará de licença para localização a:

**Nome:** ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA

**CNPJ/CPF:** 05.686.030/0001-17

**Inscrição:** 28959

**Localização:**

RUA PRUDENTE DE MORAIS, 504 - SALA 02 - CENTRO NORTE CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR

**Atividades:**

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

2391-5/02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração.

4120-4/00 - Construção de edifícios.

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

4399-1/03 - Obras de alvenaria.

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.

4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças.

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.



- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros.
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados.
- 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente.
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.
- 8219-9/01 - Fotocópias.
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

**Horário Mínimo de Funcionamento:** Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00

Segunda à Sábado das 08:00 às 12:00

**Data de Abertura:** 12/06/2003

**Situação:** Ativo

**Data Alteração/Situação Cadastral:** 24/04/2019

**Observações:**

**ALGUMAS ATIVIDADES NÃO SÃO EXERCIDAS NESTE LOCAL,  
APENAS PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES.**

- 1- A validade deste Alvará está condicionado a validade da Licença da Vigilância Sanitária e do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.
- 2- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3- Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 4- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco.

22/11/2019 - << Equisplano Público Web >> - AUTENTICAÇÃO: 92TM4X9BQC244M3BU3

**É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DESTA DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL.**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA  
CNPJ: 05.686.030/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:28:15 do dia 28/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2020.

Código de controle da certidão: **C626.2064.941D.946A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021264091-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.686.030/0001-17

Nome: ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/05/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# Município de Dois Vizinhos - PR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA



## NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 27 de Janeiro de 2020 - Valida até: 26/04/2020

NEGATIVA Nº: 23447/2020		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTM4XUFFH3JZXX8SMQU	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
28959	05.686.030/0001-17	9028038663	1961
ENDEREÇO			
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 504 - SALA 02 - CENTRO NORTE CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR			
CNAE / ATIVIDADES			
<p>Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Obras de alvenaria, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Atividades paisagísticas, Fotocópias, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</p>			

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CUNSTATAIS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/ITEM-PORTAL-DA-TRANSPARENCIA>, OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

Emitido por: Equiplano Político Web 2.0



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.686.030/0001-17

**Razão Social:** ITAMAR LUIS GUIMARAES E CIA LTDA ME

**Endereço:** RUA PRUDENTE DE MORAES 504 SALA 02 / CENTRO / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/03/2020 a 11/07/2020

**Certificação Número:** 2020031402542233316089

Informação obtida em 14/04/2020 10:55:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.686.030/0001-17

Certidão nº: 3232737/2020

Expedição: 04/02/2020, às 09:36:34

Validade: 01/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.686.030/0001-17, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## REFERENTE AO PROCESSO DE (DISPENSA/INEXIGIBILIDADE)

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

**Pessoa Jurídica**

**NOME: Itamar Luis Guimarães & Cia Ltda EPP.**  
**CNPJ: 05.686.030/0001-17**  
**ENDEREÇO: Prudente de Morais, 504 Sala 02**  
**REPRESENTANTE LEGAL: Itamar Luis Guimarães**  
**CPF: 596.073.949-68**

1- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS MENORES** de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3- Declaro para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5- Declaramos de que a empresa não contratará empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n.º 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail: megainformaticadv@gmail.com**

**Telefone: (46) 35361021**

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

7- Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei n.º 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG n.º 01 de 19 de janeiro de 2010.

8- Indico como **PREPOSTO**, caso ocorra a contratação da empresa, a Senhora Sabrina Santos Guimarães, inscrito no CPF sob o n.º. 043.827.849-64, sendo seu telefone 46 991072384 e seu e-mail megalicitação@hotmail.com.

Dois Vizinhos, 13 de Fevereiro de 2020.

  
Itamar Luis Guimarães  
RG: 7.591.785-1  
CPF: 596.073.949-68  
Sócio Administrador

**05.686.030/0001-17**

**ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA - ME**

R. PRUDENTE DE MORAIS, 504 - SALA 02 - CENTRO  
CEP 85620-000

**DOIS VIZINHOS**

**PARANÁ**



# Município de Dois Vizinhos

Parecer Jurídico . Dispensa de licitação. Itamar Luis Guimarães & Cia Ltda-EPP

## PARECER JURÍDICO:

*Parecer jurídico sobre dispensa de licitação para aquisição de materiais para uso do setor de imprensa da Administração.*



### **I – Dos fatos:**

O Departamento de Compras e Licitação, à pedido da Secretária de Administração e Finanças (CI 52/2020) solicita parecer jurídico acerca da possibilidade de dispensa do processo licitatório para a contratação de pessoa jurídica ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA –EPP, CNPJ nº 05.686.030/0001-17, visando aquisição de materiais para uso do setor de imprensa da Administração

Segundo o termo de solicitação nº 38/2020 do Departamento de Compras o motivo da contratação por dispensa de licitação seria o fato de que o pregão nº 125/2019 e o 01/2020 foram declarados desertos .

Optou-se pela empresa em questão em razão da mesma ter efetuado a melhor proposta de preço, dentre a cotação de orçamentos efetuados.

O prazo de vigência do contrato será de 03 meses.

O valor da contratação será de R\$ 665,55 (seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Consta no procedimento dotação orçamentaria.

### **II – Do Direito:**

Em regra, as contratações da Administração Pública devem resultar da adoção do procedimento licitatório. Esta é a conclusão que se extrai do inciso XXI do art. 37 da Constituição da República. Com efeito, a não adoção da licitação, como procedimento antecedente do contrato, é possível sempre que houver uma hipótese legal autorizatória, sob pena de incorrer-se em crime, consoante prescreve o art. 89 da lei nº 8.666/93. Portanto, é preciso muita cautela na interpretação dos casos que ensejam a dispensa ou inexigência da licitação.

O art. 24, inciso IV e V, da Lei n. 8.666/93, faculta seja dispensada a licitação quando:



*“Art. 24 É dispensável a licitação.*

*“V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas”;*

Denota-se que o art. 24, V, da Lei no 8.666/93 trata do procedimento de dispensa de licitação a ocorrer em face do advento de anterior certame licitatório deserto ou, ainda, com itens desertos, cuja repetição seria *prejudicial* ao Estado-Administração.

Conforme ensina o magistério de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes<sup>1</sup>, a aplicação da hipótese de dispensa de licitação capitulada no art. 24, V, da Lei no 8.666/93 requer o atendimento a estes 5 (cinco) requisitos:

- a) ocorrência de licitação anterior;*
- b) ausência de interessados;*
- c) risco de prejuízo caracterizado ou demasiadamente aumentado pela demora decorrente de processo licitatório;*
- d) evitabilidade do prejuízo mediante contratação direta;*
- e) manutenção das condições ofertadas no ato convocatório anterior.”*

Outrossim, convém mencionar, que a dispensa da licitação, não implica dizer, que o Município poderá contratar pessoas jurídicas sem fazer qualquer exigência, mesmo porque a Constituição Federal Brasileira, em seu art. 195, §3º veda a contratação de pessoas jurídicas que tenham débito com o sistema de Seguridade Social.

Ainda, a dispensa da licitação necessita de processo licitatório para a referida dispensa, nos moldes dos artigos 38 e seguintes da Lei 8666/93 e o contrato administrativo necessita ser realizado na forma do artigo 54 e seguintes da Lei 8666/93.

<sup>1</sup> FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. *Contratação direta sem licitação*. 6. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2006, p. 394



# Município de Dois Vizinhos



Parecer Jurídico . Dispensa de licitação. Itamar Luis Guimarães & Cia Ltda-EPP

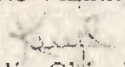
Por fim, com relação à comprovação da regularidade fiscal da contratada, para a realização do contrato a Administração Municipal deverá observar as certidões negativas de débitos relativos aos tributos federais, estaduais, municipais, previdenciárias, e trabalhista, além de certificado de regularidade do FGTS, cumprindo o disposto no art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 1993.

### III – Conclusão:

Desta forma, considerando as razões acima expostas, opino pelo favoravelmente a realização do pleito em comento com Dispensa de Licitação desde que observados e atendidos as observações acima descritas.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dois Vizinhos, 15 de abril de 2020.

  
Kelin Ghizzi

Procuradora – OAB/PR 41.860



**Município de Dois Vizinhos**  
**Solicitação 38/2020**  
**Termo de Referência**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**



<b>Solicitação</b>		<b>Emitido em</b>	<b>Quantidade de itens</b>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	12/02/2020	4
<b>38</b>	<b>Contratação de Serviço</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
3883-1	Marcia Besson Frigotto	74/2020	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
36	SEC ADMINISTRACAO E FINANÇAS	até 30 dias	
<b>Orgão</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	até 30 dias	
<b>Entrega</b>		<b>Prazo</b>	
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
		0 Dias	

**Descrição:**

Dispensa de Licitação

Forma de pagamento: o pagamento será efetuado através do Departamento Financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL em até 30 dias após o recebimento e aceitação da nota fiscal pelo Departamento de Compras.

Deverá constar na Nota Fiscal:

1. Numero Licitação
2. Numero Contrato
3. Numero Aditivo se houver
4. Recebimento conforme Decreto 15472/2019
5. Especificar (local, ou emitir relatório de serviços realizados)
6. Anexos para todas as notas (Negativas fiscais mais CNDT).

A data para entrega de Notas Fiscais será até o dia 25 de cada mês, após esta data, deverão ser encaminhadas a partir do primeiro dia do mês subsequente.

OBJETO: Aquisição de materiais para o uso do setor de imprensa da administração Municipal.

JUSTIFICATIVA: Justifica se que foram encaminhados procedimentos licitatório, modalidade Pregão Eletrônico de nº 125/2019 e pregão Eletrônico de nº 001/2020, sendo que ambos foram declarados desertos, pois não houve nenhuma preponente interessada. Justifica se ainda a dispensa com fundamentação no art. 24, inciso V... quando não acudirem interessados a licitação anteriore esta, justificadamente, não puder repetida sem prejuizo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas, da Lei 8666/93.

JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE: art. 24, V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 meses.

DO GESTOR: Márcia Besson Frigotto  
 DO FISCAL: Gilberto de Zorzi  
 DO SUPLENTE DE FISCAL: Suelen Bachi

FONTE DE RECURSO: Livre

Proponente: ITAMAR LUIS GUIMARÃES E CIA LTDA - EPP  
 CNPJ: 05.686.030/0001-17

Se a empresa for optante do Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.

**Justificativa:**

Conforme CI 025/2020, da Secretaria de Administração e Finanças

<i>Lote</i>	<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
001	Lote 001					



Município de Dois Vizinhos  
Solicitação 38/2020  
Termo de Referência  
Indicação de Recursos Orçamentários



Página 2

02 GOVERNO MUNICIPAL  
001 GABINETE DO PREFEITO  
04.122.0003-2004 ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitario	Valor
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00190 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
035542 CABO PARA MICROFONE	UN	2,00	82,50	165,00
Descrição: Cabo para microfone, macho e fêmea balanceado (para microfone da marca Cannon)				
035543 CABO P2 X RCA	UN	2,00	19,77	39,54
Descrição mínima: Cabo com no mínimo 2 metros.				
035544 ARANHA PARA MICROFONE	UN	2,00	81,00	162,00
Descrição mínima: Shock Mount B1.				
035545 PEDESTAL ARTICULADO FLEXIVEL	UN	3,00	99,67	299,01
Descrição: Pedestal para estudio e/ou radio				
			<b>Total da dotação</b>	<b>665,55</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>665,55</b>
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>665,55</b>

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

02.001.04.122.0003.2004	665,55
Cod 00190 - Fonte 00000 C. Fonte 2	665,55

CLESIO FIDENCIO  
Tmisor





Município de

**Dois Vizinhos**

Estado do Paraná

**PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 011/2020**

Dois Vizinhos, 15 de abril de 2020.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O USO DO SETOR DE IMPRENSA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	35544	ARANHA PARA MICROFONE Descrição mínima: Shock Mount B1.	2,00	UN	81,00	162,00
2	35543	CABO P2 X RCA Descrição mínima: Cabo com no mínimo 2 metros.	2,00	UN	19,77	39,54
3	35542	CABO PARA MICROFONE Descrição: Cabo para microfone, macho e fêmea balanceado (para microfone da marca Cannon)	2,00	UN	82,50	165,00
4	35545	PEDESTAL ARTICULADO FLEXIVEL Descrição: Pedestal para estúdio e/ou rádio.	3,00	UN	99,67	299,01
<b>TOTAL</b>						<b>665,55</b>

**Parágrafo Primeiro**

A gestão do contrato será de responsabilidade da Secretaria de Administração e Finanças, por meio da secretária da pasta Sra. Marcia Besson Frigotto.

**Parágrafo Segundo**

A fiscalização será de responsabilidade do Sr. Gilberto de Zorzi, tendo como suplente a Sra. Suelen Bachi.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 665,55 (seiscentos e sessenta e cinco reais, cinquenta e cinco centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no Inciso V do Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93.



**EMPRESA CONTRATADA:** ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o 05.686.030/0001-17 e Inscrição Estadual sob o nº 9028038663, sediada na Rua Prudente de Moraes, 504, Sala 02, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, E-mail: [megainformaticadv@gmail.com](mailto:megainformaticadv@gmail.com), telefones (46) 3536-1021 e (46) 99107 2384, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu preposto a Sra. Sabrina Santos Guimarães, CPF sob o nº 043.827.849-64.

**CONTRATANTE:** Município de Dois Vizinhos - Paraná.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado através do Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal em até 30 (trinta) dias após o recebimento e aceitação da nota fiscal pelo Departamento de Compras.

#### **Parágrafo Primeiro**

Deverá constar na Nota Fiscal:

1. número do processo de Dispensa,
2. número do Contrato,
3. número do Termo Aditivo (se houver),
4. anexo a todas as notas as negativas fiscais e a CNDT,
5. especificar (local ou emitir relatório de serviços realizados).

#### **Parágrafo Segundo**

Se a empresa for optante pelo Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.

#### **Parágrafo Terceiro**

A data de entrega das Notas Fiscais será até dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, após esta data, deverão ser encaminhadas a partir do primeiro dia do mês subsequente.

#### **Parágrafo Quarto**

O Município efetuará o desconto dos impostos do valor contratado, conforme legislação vigente.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>DOTAÇÕES</b>			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2020	00190	02.001.04.122.0003.2004	00000

**EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** A execução e vigência serão de 3 (três) meses.

**DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**1.1.** A licitante total ou parcialmente inadimplente estará sujeita à aplicação das sanções previstas nos arts. 86, 87 e 88 da Lei Federal 8666/93 combinada com o art. 7º da Lei 10530/2002, garantida a prévia defesa, a saber:

a) advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o fornecimento;

b) multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor total adjudicado, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor contratual:

I – multa de 5% (cinco por cento) do valor do saldo remanescente do contrato por faltas médias, assim entendidas aquelas que acarretam transtornos significativos e, na sua reincidência, esse percentual será de 10% (dez por cento);

II – multa de 10% (dez por cento) do valor total contratado, nas hipóteses de inexecução total, com ou sem prejuízo para o ente público.

c) suspensão temporária do direito de participar em licitações ou impedimento de contratar com a entidade licitante, por prazo não superior a 2 (dois) anos, entre outras, nas hipóteses:

I – convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar contrato;

II – ensejar injustificado retardamento da execução de seu objeto;

III – não mantiver proposta;

IV – falhar gravemente na execução do contrato;

V – na reiteração excessiva de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros.

d) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por no mínimo 2 (dois) anos e, no máximo, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e aplicação de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, entre outros comportamentos e em especial quando:

I – apresentar documentação falsa exigida para o certame;

II – comportar-se de modo inidôneo;

III – cometer fraude fiscal;

IV – fraudar na execução do contrato;

V – fizer declaração falsa.

**1.2.** O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas a Contratada.

**1.2.1.** Fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

**1.2.2.** Se o valor devido pela Contratada não for pago dentro do prazo, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

**1.3.** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.



Município de

**Dois Vizinhos**

Estado do Paraná



4

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se que foram encaminhados procedimentos licitatórios, na modalidade de Pregão Eletrônico nºs 125/2019 e 001/2020, sendo que ambos foram declarados desertos, pois não houve nenhuma proponente interessada e o Pregão Eletrônico nº 018/2020 teve apenas um item habilitado.

  
**Marcia Besson Frigotto**  
**Secretária Administração e Finanças**



Município de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná



5

## ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 011/2020

Em análise ao processo de **Dispensa de Licitação nº 011/2020**, de 15 de abril de 2020, instaurado pela Secretaria de Administração e Finanças, atendendo solicitação do Departamento de Imprensa, no uso de suas atribuições, o Sr. **RAUL CAMILO ISOTTON**, Prefeito de Dois Vizinhos, **RATIFICA** o procedimento tomado pela Secretaria de Administração e Finanças com amparo na Lei nº 8.666/93.

**EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** A execução e vigência serão de 3 (três) meses.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 665,55 (seiscentos e sessenta e cinco reais, cinquenta e cinco centavos).

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O USO DO SETOR DE IMPRENSA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no Inciso V do Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93.

**EMPRESA CONTRATADA:** ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o 05.686.030/0001-17 e Inscrição Estadual sob o nº 9028038663, sediada na Rua Prudente de Moraes, 504, Sala 02, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, E-mail: [megainformaticadv@gmail.com](mailto:megainformaticadv@gmail.com), telefones (46) 3536-1021 e (46) 99107 2384, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu preposto a Sra. Sabrina Santos Guimarães, CPF sob o nº 043.827.849-64.

**CONTRATANTE:** Município de Dois Vizinhos - Paraná.

Dois Vizinhos, 15 de abril de 2020.

  
**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito



Município de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná



6

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 011/2020; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O USO DO SETOR DE IMPRENSA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; **EMPRESA CONTRATADA:** ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o 05.686.030/0001-17 e Inscrição Estadual sob o nº 9028038663, sediada na Rua Prudente de Moraes, 504, Sala 02, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, E-mail: [megainformaticadv@gmail.com](mailto:megainformaticadv@gmail.com), telefones (46) 3536-1021 e (46) 99107 2384, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu preposto a Sra. Sabrina Santos Guimarães, CPF sob o nº 043.827.849-64; **CONTRATANTE:** Município de Dois Vizinhos - Paraná; **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso V do Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93; **PRAZO:** 3 (três) meses; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 665,55 (seiscentos e sessenta e cinco reais, cinquenta e cinco centavos); **RECONHECIMENTO:** 15 de abril de 2020, por **Marcia Besson Frigotto**, Secretária Administração e Finanças; **RATIFICAÇÃO:** 15 de abril de 2020, por **Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.



**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito



## SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton**

Parecer nº: **077/2020**

Processo Licitatório nº: **011/2020**

Modalidade: **Dispensa**

**Objeto: Aquisição de materiais para uso do setor de imprensa da administração municipal.**

**Parecer:** O Edital atende às normas e condições estabelecidas na Legislação Vigente e também aos aspectos contidos na Lei nº 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 24, inciso V.

No processo licitatório constam 46 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi protocolado com o nº 098/2020 e foi aprovado pelo Parecer Jurídico anexo ao processo (fls.36 a 38).

Justifica-se o processo, em razão que foram encaminhados procedimentos licitatórios na modalidade de Pregão Eletrônico nºs 125/2019 e 001/2020, sendo que ambos forma declarados desertos, pois não houve nenhuma proponente interessada e o Pregão Eletrônico nº 018/2020 teve apenas um item habilitado.

Após a análise e julgamento, foi adjudicada **Itamar Luis Guimarães & Cia Ltda. - EPP** com o valor de **RS 665,55** (seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), conforme ato de ratificação nº 011/2020 de 15 de abril de 2020.

A licitação deverá ser divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme Instrução Normativa nº 037/2009 do TCE/PR.

O extrato de dispensa de licitação deverá ser publicado no prazo de 05 (cinco) dias, conforme prevê o art. 26 da Lei 8.666/93 e posteriormente anexado ao processo.

Constata-se que a Administração cumpriu todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não clide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.



# Município de Dois Vizinhos




Ressalte-se que não compete ao Sistema de Controle Interno nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao mesmo somente após a ratificação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 17 de abril de 2020.

**Adriana Nicaretta Nunes**  
**Sistema de Controle Interno**  
**Decreto nº 13572/2017**

  
**Jaqueline Martinez de Oliva**  
**Sistema de Controle Interno Adjunto**  
**Decreto nº 13581/2017**





Município de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 011/2020; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O USO DO SETOR DE IMPRENSA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; **EMPRESA CONTRATADA:** ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o 05.686.030/0001-17 e Inscrição Estadual sob o nº 9028038663, sediada na Rua Prudente de Moraes, 504, Sala 02, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, E-mail: [megainformaticadv@gmail.com](mailto:megainformaticadv@gmail.com), telefones (46) 3536-1021 e (46) 99107 2384, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu preposto a Sra. Sabrina Santos Guimarães, CPF sob o nº 043.827.849-64; **CONTRATANTE:** Município de Dois Vizinhos - Paraná; **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso V do Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93; **PRAZO:** 3 (três) meses; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 665,55 (seiscentos e sessenta e cinco reais, cinquenta e cinco centavos); **RECONHECIMENTO:** 15 de abril de 2020, por **Marcia Besson Frigotto**, Secretária Administração e Finanças; **RATIFICAÇÃO:** 15 de abril de 2020, por **Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

  
**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

CRAS Cidade Norte de Dois Vizinhos - PR - com recursos oriundos do IGD - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família.  
Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 4 de maio de 2020 às 8 horas e 00 minutos.

Valor: R\$ 95.379,68 (noventa e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais, sessenta e oito centavos).

Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal. O edital estará à disposição dos interessados no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br) licitações/propostas da Prefeitura Municipal. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 ou 3536 8814.

Dois Vizinhos, 15 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton  
Prefeito

32112/2020

**MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2020**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma de cobertura - Centro de Especialidades Odontológicas de Dois Vizinhos - PR - CEO, com recursos da emenda de incremento Mac nº 36000.2861432/01-900 - exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 4 de maio de 2020 às 13 horas e 30 minutos.

Valor: R\$ 41.097,92 (quarenta e um mil, noventa e sete reais, noventa e dois centavos).

Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal. O edital estará à disposição dos interessados no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br) licitações/propostas da Prefeitura Municipal. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 ou 3536 8814.

Dois Vizinhos, 15 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton  
Prefeito

32115/2020

**MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 011/2020; OBJETO: Aquisição de materiais para o uso do setor de imprensa da Administração Municipal; EMPRESA CONTRATADA: Itamar Luis Guimarães & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 05.686.030/0001-17; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Inciso V do Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93; PRAZO: 3 (três) meses; VALOR ESTIMADO: R\$ 665,55 (seiscentos e sessenta e cinco reais, cinquenta e cinco centavos); RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: 15 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton  
Prefeito

32131/2020

**Farol**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020**

O Município de Farol, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, em sua sede às 09:00h do dia 06 de maio de 2020, a licitação Nº 01/2020, modalidade Tomada de preço, do tipo "menor preço", para a **CONSTRUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO BURACO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE FAROL/PR, COMPREENDENDO RAMPAS DE ACESSIBILIDADE, ACADEMIA DA 3ª IDADE E IMPLANTAÇÃO DE CERCA EM TORNO DA ÁREA AFETADA - MUNICÍPIO DE FAROL/PR**, conforme relacionado (s) no ANEXO I do Edital. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Farol - PR, no Setor de Licitação, Tel. (44) 3563-1101. Ou ainda em [licitacao@farol.pr.gov.br](mailto:licitacao@farol.pr.gov.br) e em nosso site: <https://www.farol.pr.gov.br/index.php> (aba serviço, menu licitações).

**HORARIO DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS:** Até as 09:00 horas do dia 06 de maio de 2020. Não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.

**VALOR DE REFERÊNCIA:** R\$ 42.158,83 (quarenta e dois mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos).

Farol, 15 de abril de 2020.

Willian José Marques  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020**

O Município de Farol, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, em sua sede às 09:00h do dia 07 de maio de 2020, o Edital Nº 01/2020, modalidade Tomada de preço, do tipo "menor preço", para a **USUÁRIOS E COMUNIDADES - MUNICÍPIO DE FAROL/PR**, conforme

relacionado (s) no ANEXO I do Edital. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Farol - PR, no Setor de Licitação, Tel. (44) 3563-1101. Ou ainda em [licitacao@farol.pr.gov.br](mailto:licitacao@farol.pr.gov.br) e em nosso site: <https://www.farol.pr.gov.br/index.php> (aba serviço, menu licitações).

**HORARIO DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS:** Até as 09:00 horas do dia 07 de maio de 2020. Não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.

**VALOR DE REFERÊNCIA:** R\$ 35.234,51 (trinta e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Farol, 15 de abril de 2020.

Willian José Marques Costa  
Pregoeiro

32176/2020

**Fazenda Rio Grande**

**AVISO DE NOVA DATA**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2020**  
Processo Administrativo nº. 067/2020 / Protocolo nº 9723/2020  
**Tipo: Menor Preço Global**

OBJETO: Contratação de empresa para Pavimentação urbana no Bairro Santa Terezinha - LOTE 04, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.  
**LEGISLAÇÃO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998. **Abertura e Recebimento dos Envelopes:** às 09h00min do dia 18 de Maio de 2020. **Local:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações da Prefeitura. O edital completo e o Projeto Básico estarão à disposição dos interessados a partir de 16 de Abril de 2020, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de Abril de 2020.

Luiz Rafael Lopes  
Presidente da CPL

32134/2020-

**Francisco Beltrão**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL Nº 007/2020/PMFB**  
**MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR**  
**RECURSOS: MDS/SIGTV - EMENDA /AMARBEM E AMA - LDP nº 201937020006**

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar às 09h00min horas do dia 20 de maio de 2020, **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para fins de credenciamento de OSC's - Organizações da Sociedade Civil, de fins não lucrativos, filantrópicas, para a gestão e execução de projeto voltado ao desenvolvimento de atividades artísticas, culturais e esportivas para crianças e adolescentes, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade social. Prazo de execução: 12(doze) meses. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103, do e-mail [licitacoes@franciscobeltrao.com.br](mailto:licitacoes@franciscobeltrao.com.br) e no site do Município [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br).

Francisco Beltrão, 14 de abril de 2020.

CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

31717/2020

**DOCUMENTO CERTIFICADO**

**CÓDIGO LOCALIZADOR:**  
**259572420**

Documento emitido em 16/04/2020 08:21:45.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10667 | 16/04/2020 | PÁG. 24

Para verificar a autenticidade desta página, basta inserir o Código Localizador no site do DIO: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

RANÁ

PR (CNPJ): 77.857.183/0001-90) torna público o Água e Terra (IAT), a Licença Ambiental revitalização do Parque Municipal Fundo de

32154/2020

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

(Lei nº 8.666/93 e Lei 12.232/10)

Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2020  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS CIDADE NORTE DE DOIS VIZINHOS-PR-COM RECURSOS ORIUNDOS DO IGD-ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 4 de maio de 2020 às 8 horas e 00 minutos.  
Valor: R\$ 95.379,68 (noventa e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais, sessenta e oito centavos).

Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130-Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br/licitações/](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/licitações/) propostas da Prefeitura Municipal. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 ou 3536 8814.

Dois Vizinhos, 15 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod329513

### AVISO DE LICITAÇÃO

(Lei nº 8.666/93 e Lei 12.232/10)

Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2020  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE COBERTURA-CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DE DOIS VIZINHOS-PR-CEO, CDM RECURSOS DA EMENDA DE INCREMENTO MAC Nº 36000.2861432/01-900-EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 4 de maio de 2020 às 13 horas e 30 minutos.  
Valor: R\$ 41.097,92 (quarenta e um mil, noventa e sete reais, noventa e dois centavos).

Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130-Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br/licitações/](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/licitações/) propostas da Prefeitura Municipal. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 ou 3536 8814.

Dois Vizinhos, 15 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod329539

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 011/2020; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O USO DO SETOR DE IMPRENSA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: EMPRESA CONTRATADA: ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o 05.686.030/0001-17 e Inscrição Estadual sob o nº 9028038663, sediada na Rua Prudente de Moraes, 504, Sala 02, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, E-mail: megainformaticadv@gmail.com, telefones (46) 3536-1021 e (46) 99107 2384, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu preposto a Sra. Sabrina Santos Guimarães, CPF sob o nº 043.827.849-64; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos-Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Inciso V do Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93; PRAZO: 3 (três) meses; VALOR ESTIMADO: R\$ 665,55 (seiscentos e sessenta e cinco reais, cinquenta e cinco centavos); RECONHECIMENTO: 15 de abril de 2020, por Marcia Besson Frigotto, Secretária Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 15 de abril de 2020, por Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos-Paraná.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod329536

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à CONCORRÊNCIA Nº 004/2020, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CALÇADA EM PAVIMENTO COM ACESSIBILIDADE, em favor da licitante vencedora: CRESCER CONSTRUTORA LTDA., CNPJ nº 28.393.409/0001-34, com o valor total de R\$ 385.593,52 (trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 15 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod129640

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA NÚMERO 4 – COM LOTE RESERVADO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E LOTE ABERTO A AMPLA CONCORRÊNCIA.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 024/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: IVONEI ZOTTI & CIA LTDA.-ME. CNPJ nº 02.418.793/0001-99, Lotes 01 e 02 no valor total de R\$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 13 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod328541

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 024/2020	
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO	
A comissão designada através das Portarias nº 002/2020 torna público resultado de licitação.	
MODALIDADE: PRECAO PRESENCIAL Nº 024/2019	
OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de pedra britada número 4 – com lote reservado para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e lote aberto a ampla concorrência.	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor preço por item	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.	
EMPRESA VENCEDORA PARA REGISTRO DE PREÇOS:	
IVONEI ZOTTI & CIA. LTDA.-ME- CNPJ nº 02.418.793/0001-99- lote 01 R\$ 174.375,00 – Item nº 01 R\$ 46,50 – lote 02 R\$ 58.125,00 – Item nº 01 R\$ 46,50	
Dois Vizinhos, 13 de abril de 2020.	
Sivo Alves da Rosa Pregoeiro	

Cod328542

### ERRATA DA RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata da publicação referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2020, publicado no Jornal de Beltrão, edição 6930, página 13, de 15 de abril de 2020 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná, edição nº 2090, página 14, de 15 de abril de 2020, sendo que:

Onde se lê: MAXIM QUALITA COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 05.075.962/0001-23, com o valor total de R\$ 51.146,50 (cinquenta e um mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

Leia-se: MAXIM QUALITA COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 05.075.962/0001-23, com o valor total de R\$ 5.146,50 (cinco um mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

Dois Vizinhos, 15 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod329442

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7.999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS E PROTETORES PARA USO NA FROTA MUNICIPAL – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Presencial nº 065/2019 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA OBTENTORA	CNPJ Nº
137	A. M. MENDES ACESSÓRIOS EPP	08.009.600-0001-05
138	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP	17.460.564-8001-29
139	MACHADINHO RECAPAGENS EIRELI – EPP	11.023.080/0001-17
140	NACIONAL PNEUS EIRELI EPP	27.079.590-0001-20

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico [www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas), na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 16 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod329640







**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

### Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
Ano*	2020
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	11
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	11
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O USO DO SETOR DE IMPRENSA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Dotação Orçamentária*	0019002001041220003200400000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	665,55
Data Publicação Termo ratificação	16/04/2020
Data de Lançamento do Edital	
Data de Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/> Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

 CPF: 4677898944 ([Logout](#))